MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO MINAS GERAIS

17.695.057/0001-55 Decreto N° 0000048/2025 JUNHO / 2025

DECRETO Nº 0000048/2025, 18 de junho de 2025 ${\bf SUPLEMENTAR}$

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000731/2024

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 161.000,00 ((cento e sessenta e um mil reais)), para atender aos seguintes program

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33909200000 - Despesas de ExercÃ-cios Anteriores	Fonte:	150000000	27.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOURARIA			27.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonto	150000000	1.500,00
Total do Projeto/Atividade	ronte:	130000000	1.500,00
Total da Unidade			28.500,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			20.500,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte:	160000000	27.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		162100000	80.000,00
Total do Projeto/Atividade			107.000,00
Total da Unidade			107.000,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150000000	100,00
Total do Projeto/Atividade			100,00
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150000000	12.100,00
Total do Projeto/Atividade			12.100,00
Total da Unidade			12.200,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES URBANAS	г.	150000000	400.00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	150000000	,
Total do Projeto/Atividade 2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			400,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	166000000	800.00
Total do Projeto/Atividade	Tonte.	10000000	800,00
Total da Unidade			1.200,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			,
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte:	150000010	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	-	150000000	2 100 00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150000000	2.100,00
Total do Projeto/Atividade			2.100,00
Total da Unidade			7.100,00
Total			161.000,00

Art. 2°. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 161.000,00 ((cento e sessenta e um mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES



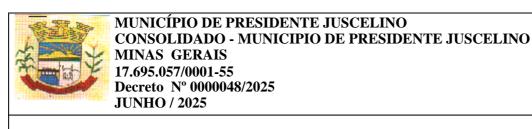
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO MINAS GERAIS

17.695.057/0001-55 Decreto N° 0000048/2025 JUNHO / 2025

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150000000	27.000,00
Total do Projeto/Atividade			27.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOURARIA			
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte:	150000000	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.500,00
Total da Unidade			28.500,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			,
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	162100000	80.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	160000000	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	160000000	7.000,00
Total do Projeto/Atividade			107.000,00
Total da Unidade			107.000,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	150000000	100,00
Total do Projeto/Atividade			100,00
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	150000000	12.100,00
Total do Projeto/Atividade			12.100,00
Total da Unidade			12.200,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES URBANAS			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	150000000	200,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150000000	200,00
Total do Projeto/Atividade			400,00
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte:	166000000	800,00
Total do Projeto/Atividade			800,00
Total da Unidade			1.200,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150000010	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	150000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO DESPORTO AMADOR			
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte:	150000000	100,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte:	150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.100,00
Total da Unidade			7.100,00
Total			161.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 18 junho de 2025



BRENO CORRÊA CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF:053.963.946-09